



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PROAD. nº. 2.226/2019

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

CONSIDERANDO os termos do **Contrato nº. 24/2019**, cujo objeto é a execução dos **Serviços Gerais de Acessibilidade e Reforma da Sala de Sessões do Pleno**, pertencente ao Complexo Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª região, situado a avenida Santos Dumont nº. 3.384, Fortaleza /CE, que ficou a cargo da empresa **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Calixto Machado, nº. 21 – Sala N, Bairro Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.728.600/0001-82;

CONSIDERANDO a vistoria técnica realizada nesta data nas dependências da Casa Sede do Complexo Sede deste TRT, com a conferência de todos os *visíveis* aspectos de cumprimento efetivo do objeto contratual;

CONSIDERANDO que todas as despesas efetuadas nesse contrato são referentes a **2ª instância**,

Declaro **provisoriamente recebido** o objeto do contrato em epígrafe, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Paulo Brasileiro Pires Freire
Analista Judiciário TRT 7ª Região
Fiscal do Contrato

